



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 240/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUAPEBAS-PA, no período de **15/05/2025 à 15/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) PREFEITURA MUNICIPAL para participando de uma reunião no gabinete do prefeito aurélio goiano. o objetivo principal desta agenda é tratar de assuntos institucionais de interesse do município de ourilândia do norte, com foco específico na questão da divisa territorial entre ourilândia do norte e parauapebas, localizada na região da vicinal santa rita.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 14 de maio de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025